



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1110 - ANO: XIV

5Pág(s)

- Bruna Pereira Caetano, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social;

- Erlano Leandro dos Santos, para o cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura; e

- Simone Aparecida Saran, para o cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20.02.2019

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de fevereiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4285/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 4 E 5 ANOS, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA DO MUNICÍPIO, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Motivo: Alteração do prazo de entrega do objeto.

Nova Data de abertura: 11 de março de 2019, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 20 de fevereiro de 2019.

ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira, nomeada Conforme Portaria 186/2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado publicação DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4296/2019, cujo objeto se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, publicado na data 15 de Fevereiro de 2019 no Jornal Oficial do Município.

Onde se lê: O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Lê-se: O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 1 ANO DO VEÍCULO GM ÔNIX ADVANTAGE 1.4, FROTA 204 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 19 de Fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4302/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de materiais para decoração do Carnaval da Seringueira 2019, na praça Horácio José Ribeiro.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Compra necessária para confecção da decoração do carnaval da seringueira 2019, sendo que a compra será efetuada através da internet pelo fato de trazer economicidade para o município onde no município não conseguimos orçamentos para os produtos desejados com entrega no prazo necessário antes do dia 25 de fevereiro de 2019.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

BADULAKE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.504.263/0002-44, situada na Avenida Antonio Pires Pimentel, na cidade de Bagança Paulista, Estado de São Paulo, CEP nº 12.914-001, Telefone nº (11) 4032-6961, e-mail jucasenziani@terra.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.682,56 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 3157

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Varal de fita metalizada diversas cores com fita de 2,5cm de largura, comprimento de 45 cm da fita e trezentos metros de cortina	1	UN.	199,90	199,90	BADULAKE
1	2	Varal de fita metalizada largura da fita de 2,5cm, com 45 cm de comprimento da fita e 200mt de cortina cores diversas	1	UN.	110,00	110,00	BADULAKE
1	3	Kit com 10 perucas metalizadas com conjunto de cores sortidas comprimento de longo	1	UN.	65,50	65,50	BADULAKE
1	4	Kit com cortina metalizada fina multicolor com 5 unidades, tamanho de 60cm de largura por 1,90mt de comprimento para decoração	3	UN.	77,40	232,20	BADULAKE
1	5	Kit com 20 chicotes de fita metalizadas fina em cores diversas, comprimento de 1,60mt.	4	UN.	119,99	479,96	BADULAKE
1	6	Varal de fita metalizada largura da fita de 2,5cm, com 45 cm de comprimento da fita e 100mt de cortina cores diversas	10	UN.	59,50	595,00	BADULAKE
Total						1682,56	

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 14 de fevereiro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4303/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Adesão ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, através do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU é indispensável ao município por prestar atendimento pré-hospitalar de Urgência nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas. É responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais, garantindo acesso do paciente a unidade de saúde mais adequada de forma ágil e eficiente com profissionais capacitados e recursos tecnológicos adequados, respeitando os princípios éticos e humanos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ- CIUENP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar 4348,

CORDEIRO Advogados desde 1970
Yves Consentino Cordeiro
Adriano C. Cordeiro

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor:

LOTEAMENTO SANTA CRUZ LTDA
/ALG – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.405.785/0001-07 por intermédio de seu advogado e procurador judicial Adriano C. Cordeiro, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/PR nº 29.223, com endereço na Rua Souza Naves 3983, 11º andar – Edifício Centro Comercial Lince, salas 1101-1102, vem, pela presente, **notificar José do Nascimento Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cascavel – PR, portador do CPF nº 097707479/04 para **comparecer** no endereço indicado abaixo e **saldar seus débitos** junto à loteadora acima indicada, conforme compromisso de compra e venda firmado em 08.08.1977 objeto da averbação AV.1/16.621 referente ao lote nº 08 da quadra 05 do Bairro Santa Cruz da matrícula 16.621 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel – PR.

Considerando todas as tratativas de busca do comissário referente ao lote citado, bem como ainda dos prejuízos sofridos pela loteadora em autos de execução fiscal, a loteadora proprietária vem requerer o presente edital, e caso não haja o comparecimento dos mesmos no prazo de 15 dias a contar deste, fica **cancelado** o presente contrato do referido lote, não podendo assim reclamar qualquer prejuízo no presente caso.

Sem mais,
Nestes termos,
Esteja notificado.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2019.

AROLDO RICARDO DA CRUZ JÚNIOR

CPF 543.881.421-68

Neste ato representado por seu advogado –
Adriano C. Cordeiro.

C11191588-E19

RUA SOUZA NAVES 3983 – 11º ANDAR – SALAS 1101/1102 – FONE FAX (41) 3223-5940

EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LINCE – CEP: 95810-900 – CASCAVEL – PR
www.cordeiro.adv.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/2017.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 563/2017.

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI e de outro lado a empresa K. S. KOPPER FABRICA DE MÓVEIS - ME, localizada na Rua Augusto Savella, s/n, Barracão 01, Bairro Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-400, inscrita no CNPJ sob n.º 27.823.823/0001-73, neste ato representada legalmente por KLEITTON SANDRO KOPPER, portador (a) do CPF sob n.º 943.670.190-04. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 17 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Claudioomiro Quadri
Prefeito MunicipalK. S. Kopper Fabrica de Móveis - ME
Contratada

C11191579-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2017.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 438/2017.

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ELENICE RODRIGUES MARQUES - EPP, localizada na Av. Tancredo Neves, 3143, Bairro Pioneiros Catarinenses, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-516, inscrita no CNPJ sob n.º 00.505.515/0001-43, neste ato representada legalmente por ELENICE RODRIGUES MARQUES, portador (a) do CPF sob n.º 706.407.509-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 17 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Claudioomiro Quadri
Prefeito MunicipalElenice Rodrigues Marques - EPP
Contratada

C11191580-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 107/2018.

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa DARIO & MARIA LTDA EPP, localizada na Av. Carlos Gomes, 1895, Bairro: Parque São Paulo, Município Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.633.165/0001-09, neste ato representada legalmente por ALDERI MARIA, portador (a) do CPF sob n.º 483.604.390-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 05 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de materiais diversos esportivos e artigos afins, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 11.464,60 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

Claudioomiro Quadri
Prefeito MunicipalDario & Maria Ltda EPP
Contratada

C11191589-E19

MUNICÍPIO DE UBITATÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4285/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 4 E 5 ANOS, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA DO MUNICÍPIO, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS E ACESSÓRIOS PEDAGÓGICO. Tipo: Menor Preço, Por Item. Motivo: Alteração do prazo de entrega do objeto. Nova Data de abertura: 11 de março de 2019, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatá - Paraná, 20 de fevereiro de 2019. ISABELA SILVA MONTANHA Pregoira, nomeada Conforme Portaria 186/2019.

C11191583-E19

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁRua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.593.571/0001-02

EDITAL Nº 19/2019

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2015 de 20 de novembro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 07/2016 em 18 de abril de 2016 e o Decreto de prorrogação nº 57 de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
1445	VALDIRINE ALMEIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	20ª	PROFESSOR ED INF ANOS INICIAIS ENS.F.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento da candidata acima mencionada, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. A mesma poderá requerer mediante protocolo final de lista, conforme prevê art.11.4 do Edital de Concurso 01/2015.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

EM, 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃOAnderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 20/2019

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 06/2017 de 20 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 09/2017 em 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
648285	KAUANE MAYARA KRUGER DOS SANTOS	13ª	EDUCADOR INFANTIL
648282	MICHELE AGDA KOCH	14ª	EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º - As candidatas deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que as candidatas convocadas apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 recente
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento das candidatas acima mencionadas, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. A mesma poderá requerer mediante protocolo final de lista, conforme prevê art.11.4 do Edital de Processo Seletivo nº 06/2017.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

EM, 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃOAnderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 21/2019

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2017 de 22 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 009/2017 em 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação da candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
408	HELENA QUEIROZ BARBOSA BATISTA	11ª	ZELADOR

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia de o Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento da candidata acima mencionada, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. A mesma poderá requerer mediante protocolo final de lista, conforme prevê art.11.4 do Edital de Concurso 01/2017.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

EM, 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃOAnderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

C11191592-E19

MUNICÍPIO DE BRAGANEY- AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 013/2019-Registro de Preços Nº 002/2019

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de placas, banners, faixas, adesivos e demais componentes do Sistema de Comunicação Visual dos edifícios que compõem a estrutura administrativa e de serviços municipais de Braganey, bem como para identificar os veículos da frota municipal. Data da sessão de abertura: 07/03/2019 - Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 96.210,00 (noventa e seis mil duzentos e dez reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com. Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 20 de fevereiro de 2019

Valdir Zielsnki
Prefeito em Exercício

C11191595-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 204/2017.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 565/2017.

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI e de outro lado a empresa K. S. KOPPER FABRICA DE MÓVEIS - ME, localizada na Rua Augusto Savella, s/n, Barracão 01, Bairro Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-400, inscrita no CNPJ sob n.º 27.823.823/0001-73, neste ato representada legalmente por KLEITTON SANDRO KOPPER, portador (a) do CPF sob n.º 943.670.190-04. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 17 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Claudioomiro Quadri
Prefeito MunicipalK. S. Kopper Fabrica de Móveis - ME
Contratada

C11191576-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 204/2017.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 563/2017.

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI e de outro lado a empresa C. DOS SANTOS E A. M. DE OLIVEIRA LTDA - ME, com sede na Rua Verde, 13, Bairro Santa Mônica, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.613.350/0001-87, neste ato devidamente representada por CELSO DOS SANTOS QUEIROZ, portadora do CPF sob n.º 033.162.059-49. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência para até 17 de junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Claudioomiro Quadri
Prefeito MunicipalC. dos Santos e A. M. de Oliveira Ltda - ME
Contratada

C11191578-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 108/2018.

Que entre si celebraram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa OLIMIR LUIS PECCIN - ME, sita à Av. Iguaçu, 201, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 79.209.763/0001-05, neste ato devidamente representada pelo, Senhor OLIMIR LUIS PECCIN, portador do CPF sob n.º 483.273.799-68. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 05 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de materiais diversos esportivos e artigos afins, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 29.079,40 (vinte e nove mil setenta e nove reais e quarenta centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

Claudioomiro Quadri
Prefeito MunicipalOlmir Luis Peccin - ME
Contratada

C11191594-E19



Câmara Municipal de Anahy

Estado do Paraná

7ª Legislatura – 2017/2020

EDITAL Nº 003/2018

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, considerando o LAUDO MÉDICO apresentado pela Senhora Vereadora MARIA DE FÁTIMA BOSI – Partido PMDB, requisitando afastamento das atividades de vereadora e encaminhamento de Benefício por Inc

Municipal, conforme especificações do anexo PROTOCOLO até as 08h45min do dia 25/03/2019.
ABERTURA: 25 de março de 2019 – Hora LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br
Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2019.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
154332819

Documento emitido em 21/02/2019 16:28:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10381 | 21/02/2019 | PÁG. 28Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br**Oeste****EXTRATO DE CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 005/2019****RESENCIAL Nº 003/2019****ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE TERRAÇOS DE NÍVEL, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS NO BAIRRO PONTE MINEIRA, EM TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 225/2018-SEAB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: (20/02/2019 A 05/01/2020)

VALOR: R\$-29.850,00

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20 de Fevereiro de 2019

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE TERRAÇOS DE NÍVEL, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS NO BAIRRO PONTE MINEIRA, EM TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 225/2018-SEAB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: ANDRÉIA BASSORICI - ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: (20/02/2019 A 05/01/2020)

VALOR: R\$-24.930,00

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20 de Fevereiro de 2019

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE TERRAÇOS DE NÍVEL, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS NO BAIRRO PONTE MINEIRA, EM TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 225/2018-SEAB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATADA: L. CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM - ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: (20/02/2019 A 05/01/2020)

VALOR: R\$-54.120,00

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 20 de Fevereiro de 2019

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

14339/2019**Toledo****MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos com gravação em CTP (computer to plate) para materiais coloridos e fotolitos, com apresentação de provas, impressão digital e/ou offset para a produção de folders, banners, etiquetas, formulários, confecções de blocos, encadernação de documentos de trabalho, entre outros materiais gráficos, incluindo a confecção da arte final, serviços de corte com guilhotina e acabamentos afins, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde; Políticas para Mulheres; Cultura; Juventude; Recursos Humanos; Assistência Social e Proteção à Família; Educação; Fazenda; Administração; Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; Habitação e Urbanismo; Gabinete do Prefeito (PROCON), sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do MDSA conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018. **DATA DE ABERTURA:** 08 de MARÇO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 885.446,46 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

14475/2019**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018**, cujo objeto é a seleção de empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica, e que apresentem proposta, para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Município de Toledo, Estado do Paraná, em terrenos pré-determinados, pertencentes ao Município de Toledo, com vistas a atender às famílias, que serão selecionadas pelo município, e enquadrarem no programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS (Faixa 1.5).

CONSIDERANDO O Pedido de providências nº 044/2019 (fl. 086), emitido pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, pedindo o cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 009/2018, devido a mudanças solicitadas pela Caixa Econômica Federal em relação ao edital;

Decido **REVOGAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB Nº 009/2018**, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

14411/2019**Ubiratã****AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 4285/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 4 E 5 ANOS, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA DO MUNICÍPIO, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS E ACESSÓRIOS PEDAGÓGICO. Tipo: Menor Preço, Por Item. Motivo: Alteração do prazo de entrega do objeto. Nova Data de abertura: 11 de março de 2019, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 20 de fevereiro de 2019. ISABELA SILVA MONTANHA Pregoeira, nomeada Conforme Portaria 186/2019.

14403/2019